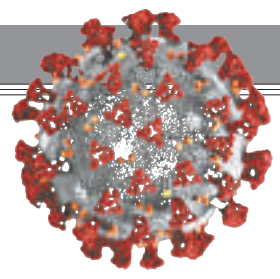

Governo avalia orientar fim da obrigatoriedade do acessório em locais ao ar livre, como fez BH, a partir da próxima semana, mas decisão é dos prefeitos

Minas deve liberar máscara

MATHEUS MURATORI, DÉBORAH LIMA E TÚLIO SANTOS

Acessório essencial desde o início do combate à pandemia de COVID-19, em março de 2020, as máscaras de proteção facial deixaram de ser obrigatórias em locais abertos de Belo Horizonte e devem entrar em desuso em Minas Gerais. O secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti, afirmou ontem que a expectativa é de liberação do equipamento nos ambientes ao ar livre em todo o território mineiro a partir da próxima semana. Em BH, a medida vale desde ontem. No entanto, provoca polêmica entre os defensores e quem condena a flexibilização por receio da contaminação pelo coronavírus.

"A gente tem algumas regiões, como Triângulo, Sul, a Região Central com tendência de queda maior (dos indicadores da doença respiratória), mas outras demoraram a cair, como Nordeste, Norte, Leste. Então, por isso, nossa decisão é uma decisão mais ampla. Mas a expectativa nossa é de que na semana que vem a gente tome essa decisão. Não acredito que passe do meio do mês que a gente já desobrigue o uso de máscara em locais abertos", afirmou.

De acordo com o secretário de Saúde, era esperada a queda da circulação do vírus, desde novembro do ano passado, quando surgiu a cepa Ômicron, uma das mais transmissíveis. Agora, com a redução dos indicadores da doença, o governo mineiro considera com mais segurança a liberação do uso da máscara em locais abertos.

O número de diagnósticos de COVID-19 verificados ontem pelo estado foi de 7.735, frente à quinta-feira, segundo balanço do governo estadual. A doença provocou 67 mortes em 24 horas. Ao todo, Minas registra 3.221.769 casos confirmados da infecção viral e 59.789 pessoas perderam a vida para o coronavírus.

Sobre a liberação da obrigatoriedade das máscaras, o governador Romeu Zema (Novo) relembrou que o estado orienta as cidades, e que os prefeitos, a partir da orientação, têm autonomia para definir as diretrizes quanto à pandemia. "O estado é grande, nós ainda temos situações distintas dentro do estado, mas se continuar a melhorar (os indicadores da doença), é bem provável que esse tipo de medida venha acontecer nas próximas semanas. Ainda temos regiões em que a taxa de incidência é alta, então nós temos que considerar o todo. Mas cada prefeito tem autonomia para fazer aquilo que julga mais adequado, caso a sua cidade esteja numa situação mais segura", disse, ao lado do secretário de Saúde.

Segundo dados do governo de Minas, o estado tem 86,11% da população de cinco anos ou mais imunizadas contra o coronavírus com a primeira dose da vacina e 81,02% tomaram a segunda injeção ou dose única. A cobertura da dose de reforço é de 42,98%.

A FAVOR E CONTRA No primeiro dia sem a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais ao ar livre em BH, alguns moradores da capital caminharam pelas ruas sem saber do novo decreto e outros, mesmo sabendo, preferem continuar usando a proteção facial. A reportagem do **Estado de Minas** ouviu diferentes posições, na Praça da Liberdade, na Região Centro-Sul da capital, sobre o uso do acessório.

A fisioterapeuta Rayane Silva, de 23 anos, discorda da flexibilização adotada pelo prefeito Alexandre Kalil (PSD). "Já sabia da decisão, mas não concordo e acho que a gente não está preparado. Antes já havia muita gente sem máscara e nem todo mundo está vacinado. Acho que vai voltar os casos (de contaminação)."

Surpresa para o entregador Kênnio Ramos dos Santos, de 23, a liberação só deixou confortáveis as pessoas que não estavam usando o acessório. "Não fiquei sabendo disso. Mas acho que é normal ficar sem máscara, ninguém estava usando. Mesmo nos piores momentos da pandemia, tinha gente sem máscara. Como eu pedalo, não tem como pedalar com a máscara", justificou.

Para o desenvolvedor de software Fernando Gomes, de 19, a medida é inócua, diante da falta de fiscalização do uso. "Sabia do decreto, mas isso é uma coisa que já estava sem fiscalização e não acho que seja uma medida que vai impactar tanto. É uma decisão que não vai fazer diferença, não vai mudar muita coisa", afirmou.

Defensora do fim da obrigatoriedade do uso da máscara, a técnica em enfermagem Tamara Fernanda, de 24, considera não haver mais motivos para a obrigatoriedade. "Fiquei sabendo ontem depois que o prefeito falou da liberação das máscaras nas ruas e praças. Acredito que é muito bom. Como a maioria já se vacinou, não tem porquê manter a máscara."

Na capital, os indicadores da COVID em Belo Horizonte fecharam a semana no nível classificado como verde, apesar de ter sido registrada uma pequena elevação na transmissão do coronavírus e na ocupação nos leitos de unidades de terapia intensiva. A taxa de transmissão do coronavírus na capital cresceu de 0,75 para 0,76. Isso significa que cada 100 pessoas podem transmitir o vírus para outras 76. Houve elevação também na ocupação dos leitos de UTI destinados ao tratamento de pacientes com a doença na cidade, passando de 40,1% para 43,7%. Nas enfermarias, a taxa reduziu nas últimas 24 horas de 36,1% para 33,2%.

FOTOS: TÚLIO SANTOS/EM/D.A PRESS

Fernando Gomes e Kênnio Santos acham que a flexibilização terá pouco impacto em BH, devido à resistência de muitas pessoas

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N° 240/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 019/2021. Ratifico à GUSTAVO NEVES DE OLIVEIRA, no item 13, compartilhado entre os credenciados. Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG - Torna público para conhecimento dos interessados, Extrato de Adjudicação, Homologação e Ata nº 011/2022, Processo Licitatório nº 008/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG**. Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023, Valor R$ 1.795.423,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG - Torna público para conhecimento dos interessados, Extrato de Adjudicação, Homologação e Ata nº 012/2022, Processo Licitatório nº 008/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG**. Contratada: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023, Valor R$ 10.956,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

Torna público o Pregão Presencial nº 0012/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DETE MUNICIPIO Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 16 de Março de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: **(38)3228-2282.**
Eguimércio Antunes Evangelista – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG. P.E.R.P. Nº 008/22. Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 - Processo nº 027/22. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Abertura: dia 17/03/2022 às 11h00min. Mais informações à Av. Raul Soares, nº 310, Centro, Aimorés/MG. Tel.: (33) 3267-1932, site: www.aimores.mg.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS
Nº DO PROCESSO: 5136187-83.2021.8.13.0024

AÇÃO: Alteração do Regime de Bens
Requerentes: ALESSANDRA CANDEIA MARCELINO e ANDERSON FERNANDES ANACLELIO

Nos termos do art. 734 § 1.° NCPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem que **ALESSANDRA CANDEIA MARCELINO** e **ANDERSON FERNANDES ANACLELIO** ingressaram neste juízo com Medida de **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS** de seu casamento, de Regime Parcial de Bens para Regime Universal de Bens.
DESPACHO SEQ. 8252583081
Intimem-se os requerentes para que, no prazo de 10 (dez) dias, providenciem a publicação do edital previsto no art. 734, § 1° do CPC.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 288 / **Ano:** 2021
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.3900.0102318/2021-53
Objeto: Elaboração dos projetos executivos e orçamentos necessários para obra de reforma, visando à instalação do Centro de Convenções do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: **até as 10 horas do dia 10/03/2022**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 10/03/2022**.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte/MG, 04 de março de 2022.
Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

JULGAMENTO DO PL Nº 272/2021 – PP RP Nº 051/2021. OBJETO: Formação de registro de preços, para futura e eventual aquisição de bebedouro elétrico – tipo industrial, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, vinculado a contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos das legislações em vigor. de acordo com as especificações constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital. Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI – ME, no valor de R$ 55.255,80. A ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br. Amaury Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL Nº 25/2022 – PP RP Nº 004/2022. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Sacos de Rafia para RIP RAP de 60 kg, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Termo de Referência, para fornecimento parcelado, conforme solicitação da secretaria municipal de meio ambiente, de acordo com as especificações constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 18/03/2022 e o recebimento dos envelopes será às 09h45min, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br. Amaury Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA – APUBH UFMG

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco–APUBH, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 21.853.775/0001-80, com sede na Rua Artur Itabirano, nº 70, bairro São José/Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP 31.275-020, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria dos docentes ativos e inativos de Universidades Federais de sua base territorial para a realização de Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica, nos termos dos artigos 21 e 29, XV do Estatuto, a ser realizada na terça-feira, dia 08 de março de 2022 às 10 horas, em primeira convocação, e às 10 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação. A votação eletrônica será realizada após cada ponto de pauta, em plataforma virtual do sindicato, para apreciação e deliberação dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Ingresso do Sindicato em juízo, como substituto processual, em ação coletiva a ser ajuizada em desfavor da Universidade Federal de Minas Gerais e da União Federal – Fazenda Nacional, perante a Justiça Federal para obstar o recálculo da contribuição previdenciária (PSS ou Plano de Seguridade Social do Servidor) apurado pela UFMG e o seu desconto em folha em face dos aposentados e aposentadas portadores de doenças graves e outras providências jurídicas que se fizerem necessárias; 3. Deliberar sobre a deflagração de greve pela categoria, tendo como início a data de 23.3.2022; 4. Outros assuntos de interesse da categoria. O link de acesso à sala virtual da Assembleia, onde também acontecerão os debates e a votação eletrônica, será informado aos filiados pelos meios de comunicação do sindicato. O site do sindicato informará sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica, indicando a pauta, a data, e os horários da primeira e segunda convocação.
Belo Horizonte, 05 de março de 2022

2ª VARA CÍVEL | VARA DA FAMÍLIA DE FORMIGA/MG - EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
Os Drs. Juízes das varas supra, FAZEM SABER que os Leiloeiros Púb. **Alessandro de Assis Teixeira e Thaís Costa Barros Teixeira** levarão a venda os bens penhorados: **1º leilão dia 14/03/22, às 13h**, p/ valor integral da avaliação. **2º leilão dia 14/03/22, às 14h**, p/ 60% da avaliação. Local: **www.leiloesjudiciaismg.com.br**. **01) (2ªVC) Proc.: 0261.17.012729-2 (0127292-31.2017.8.13.0261)** de Fundação Educacional de Formiga/MG–FUOM contra Leonel Resende e Eloísa Maria de Sousa Resende. **Bem:** Automóvel GM/Zafira 2.0 16V, 01/01, GXI 9897, R$ 23.000,00. Ônus: Multa a pagar; Débitos em IPVA, Seguro e Taxa de Licenciamento. **02) (2ªVC) Proc.: 0043325-88.2017.8.13.0261** de Borrachas VIPAL S/A e Borrachas VIPAL Nordeste S/A contra AD Pneus LTDA. **Bens:** 02 Terrenos localiz. à Av. Brasil, sendo: lt. 10, qd. 01, c/ 477,50m², CRI local nº 45.712; lt. 09, qd. 10, c/ 470m², CRI local nº 45.711. Avaliados em R$ 800.00,00. Ônus: Certidões de ID 382736301 3; Averb. de Ação de Ex. nº 0261.18.011390-2 na 1ªVC local. **03) (VFAM) Proc.: 0055215-34.2011.8.13.0261** de Maria Eduarda Pereira dos Santos, assistida pela genitora Viviane Cristina contra Genis Pereira dos Santos. **Bens: 01)** 50% da Motocicleta Kawasaki Ninja/300 CC, 13/13, EHC-0156, Parte Ideal R$ 6.000,00; **02)** 50% do Veículo HB20 Hyundai 1.0, FFJ-2459, 14, Parte Idel R$ 15.250,00. **04) (VFAM) Proc.: 5000968-03.2020.8.13.0261** de K.D.S.L., assistida pela genitora Cleidiane Ferreira da Silva contra Clério Daniel do N. Lamounier. **Bem:** Caminhonete VW/Saveiro 1.6, 09/09, LPJ-9228, R$ 20.000,00. Ônus: Restrição de Venda e Penhora ref. ao presente proc. Pgto.: a) À vista: De imediato, depositado em juízo em até 24h após arrematação, cuja apresentação se dará nas 48h subseq. ao depósito. b) Parcelado: Interess. poderão apresentar proposta p/ escrito, nos termos da lei. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances p/ site supra, obs. e cumprindo as regras do site. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Adjud./remição/acordo/remissão, 2% do valor atualizado. Inform.: **www.leiloesjudiciaismg.com.br**. Os bens serão entregues livres de dívidas/ônus, obs. exceções em edital. P/ imóveis o arrematante arcará c/ os débitos de taxas condominiais. Aperfeiçoada a arrematação será exp. Carta de Arrematação e, conforme o caso, ordem de entrega. O bem será vendido c/ se encontra, s/ garantia. As medidas constantes em edital são meramente enunciativas. Em caso de bem móvel, é encargo do arrematante a retirada/transp. dos bens. O arrematante arcará c/ os custos da arrematação, tranf. e eventuais tributos do bem. Ficam desde já intimados os executados/cônj./demais interess., se não encontrados pessoalm. P/ conhecimento geral, será afix./pub. na forma da Lei. Formiga/MG, 2022.
Altair Resende de Alvarenga - Juiz de Direito (VFAM)
Rafael Guimarães Carneiro – Juiz de Direito (2ªVC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

PROCESSO Nº. 000022/2.022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2.022 - REGISTRO DE PREÇO Nº. 000003/2.022. O Município de Verdelândia-MG torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço, para aquisição de material esportivo, objeto de malharia, para programa geração esporte, com recursos oriundos do Convênio nº. 1481001026/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE-MG. O início do recebimento das propostas será a partir da publicação do edital nos sítios abaixo mencionados e encerrará no dia 22/03/2.022, às 08:20:00 (oito horas e vinte minutos). O início da sessão pública para apuração do processo será a partir das 08:30:00 (oito horas e trinta minutos) do dia 22/03/2.022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e será regida pelas especificações constantes do edital e seus anexos. O edital poderá ser acessado no mencionado endereço eletrônico, no site do município: www.licitacaoverdelandiamg@gmail.com e ainda retirado no Departamento de Licitações e Contratos no endereço: Av. Renato Azeredo, nº. 2.001, Centro, Verdelândia-MG (prédio sede da prefeitura), de segunda à sexta feira, sendo dia útil, no horário de 07:30 às 12:30 horas. Verdelândia-MG, 03 de março de 2.022. Edilson Silva Dutra, Pregoeiro Oficial.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB CONGRESSO ESTADUAL DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, através de seu Presidente, Deputado Vilson da FETAEMG, com fundamento no que dispõe suas normas estatutárias e Regimento Interno do partido, convoca todos os delegados eleitos e natos a comparecerem no dia 26 de março de 2022, com início do credenciamento às 08:00 hs e início dos trabalhos às 09:00 horas e término às 13:00 horas, Local: CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS, Rua Císsus, 15 - Bairro Juliana - Região Sudeste - Belo Horizonte – MG, CEP: 31744-653, para o Congresso Estadual de 2022 do Partido, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Regimento Interno do Congresso; 2) Autorreforma do PSB e o novo programa do partido; 3) Eleger delegados para o Congresso Nacional de Minas Gerais; 4) Estratégias Eleitorais para 2022; 5) Assuntos Gerais. Observação: Será permitida apenas a entrada dos membros da comissão executiva estadual, membros do diretório nacional e dos delegados eleitos e natos ao local do Congresso, mediante prévia apresentação de cartão de vacina. Deverão ser respeitados todos os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 como uso obrigatório de máscaras, álcool gel e mantido o distanciamento. Belo Horizonte, 06 de março de 2022.
Deputado Federal Vilson da Fetaemg Presidente da Comissão Executiva Estadual do PSB/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG
Processo Licitatório nº 025/2022
PP Nº 020/2022
Aviso de Licitação. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MATERIAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO que será realizado na data de 18/03/2022, às 09h00min, no Setor de Licitações desta Prefeitura, localizada na sala da Comissão de Licitação situado à Praça JK, nº 139, Centro, Cachoeira da Prata/MG. Informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br, ou pelo site: cachoeiradaprata.mg.gov.br
Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG
Processo Licitatório nº 005/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
Aviso de alteração de endereço da Licitação. Seleção de projeto industrial/comercial a ser incentivado, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 05 de agosto de 2020, mediante concessão de direito real de uso de bem imóvel caracterizado como galpão (prédio 1) edificado com fechamento em alvenaria com área construída de 3.617 m², localizado no interior do complexo do Parque Industrial Coronel Américo Teixeira Guimarães, de propriedade da Prefeitura Municipal, com as confrontações e descrições previstas na Certidão de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, Matrícula nº 19.023, situado à Praça Cirino Pereira da Rocha, nº 435, Bairro Centro, em Cachoeira da Prata/MG, CEP: 35765-000 que será realizado na data de 04/04/2022, às 13h00min. ONDE SE LÊ "no Setor de Licitações desta Prefeitura, localizado no Centro de Convivências situado à Av. Capitão João da Mata, nº 101, Centro, Cachoeira da Prata/MG" fica alterado para Setor de Licitações desta Prefeitura, localizado a Praça JK, nº 139, Centro, Cachoeira da Prata/MG. Informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br, ou pelo site: cachoeiradaprata.mg.gov.br.
Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2022- SRP
Será realizado no dia 21 de março de 2022 às 13:30 hs o Processo n° 12/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares com montagem e instalação para os locais, Praça Abel Ferreira, Estádio Municipal Nivaldo Humberto da Silva e Comunidade da Charneca, no Município de Coromandel. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal n° 461 de 17 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022
Será realizado no dia 22 de março de 2022 às 08:00 hs o Processo n° 13/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de veículos zero km, através de recurso de Emenda Parlamentar 202127680001, SES/MG 6985 de 20/12/2019 e SES/MG 7791/21, GM MS 2177/21, CEFEM - Compensação Financeira por Exploração Mineral e recurso próprio.E-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 04 de março de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

Unitec Semicondutores S/A
CNPJ 07.488.680/0001-83
Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Prezados Senhores Acionistas, a Diretoria da Unitec Semicondutores S.A. (a "Companhia") vem, pela presente, convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em 05 de abril de 2022 em primeira chamada às 17:00hs e em segunda chamada às 18:00hs, por meio de videoconferência (sistema Zoom - link: https://us06web.zoom.us/j/89769661138?pwd=Z1hLRlRyYXZRaWJtTDVHNTNUcjhLZz09), zelando pela saúde dos acionistas dado o quadro pandêmico. A Diretoria da Companhia também enviará o convite, link e senha de acesso via e-mail, individualmente, a cada um dos acionistas, para que possam acessar de maneira prática e de qualquer aparelho com acesso à internet. A Ordem do Dia será: Matéria de Natureza Ordinária: a) Análise e aprovação de contas e Relatório da Administração com data base em 31 de dezembro de 2019 e 2020, conforme material previamente disponibilizado aos Srs. acionistas; Matéria de Natureza Extraordinária: b) Eliminação do Conselho de Administração e reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme material previamente disponibilizado aos Srs. acionistas; c) Análise e deliberação sobre Pedido de Recuperação Extrajudicial da Companhia, conforme recomendação da Diretoria e Tauá Assessoria Financeira Ltda. ("Tauá") ou, alternativamente, deliberar sobre Recuperação Judicial, Capitalização ou Pedido de Autofalência da Companhia; d) Análise e deliberação sobre a Proposta de Orçamento Mínimo Operacional para Companhia preparado pela Diretoria e Tauá, conforme material previamente disponibilizado aos Srs. acionistas; e) Análise e deliberação sobre a renovação e novos termos e condições do Contrato de Gestão Interina e Assessoria Financeira entre Tauá e Companhia, conforme proposta previamente disponibilizada aos Srs. acionistas; f) Análise e deliberação sobre a venda de equipamentos e máquinas da Companhia para obtenção posterior de aprovação dos credores financeiros, conforme propostas previamente enviadas aos Srs. acionistas; g) Não havendo aprovação pelos acionistas presentes das matérias elencadas nos itens "c", "d", "e" e "f" acima, será posto em deliberação a renúncia dos Diretores da Companhia.
Ribeirão das Neves, 05 de março de 2022
Marco Aurélio Freire Barreto - Diretor Presidente
(*O presente edital será publicado nas edições do Jornal O Estado de Minas dos dias 05, 07 e 08 de março)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG
Processo Licitatório nº 024/2022
TP Nº 002/2022
Aviso de Alteração de Endereço da Licitação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO DENOMINADO ANTIGO PRÉDIO DA OFICINA MECÂNICA SITUADO NO PARQUE INDUSTRIAL CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA QUANTITATIVA ANEXAS que será realizado na data de 14/03/2022, às 13h00min, no Setor de Licitações desta Prefeitura. ONDE SE LÊ "localizado no Centro de Convivências situado à Av. Capitão João da Mata, nº 101, Centro, Cachoeira da Prata/MG", fica alterado para Setor de Licitações, situado a Praça JK, nº 139, Centro, Cachoeira da Prata/MG. Informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br, ou pelo site: cachoeiradaprata.mg.gov.br
Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Pres. da Comissão de Licitação